



PORTARIA Nº 052/2023

(Revogada pela Portaria nº 064/2024, DJE nº 7.651, de 11/04/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000283-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora **ANA** LÚCIA LARA BARCELOS, Id. Func. 3388379, como titular, e o servidor **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais do **CONTRATO Nº 006** - **SEAORÇ** - **TJM/RS/2023**, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SOUTH SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.589.363/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, higiene, corte de grama e limpeza de calçadas e jardins para as dependências da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS, com Vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de 14/03/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.422, de 20 de abril de 2023, como se confere clicando aqui.